

**LEI MUNICIPAL Nº 2684 DE 07/10/1999
PROJETO DE LEI Nº 2823**

**“ ALTERA RAZÃO SOCIAL DO
BENEFICIÁRIO DA LEI MUNICIPAL
Nº 2480, DE 25/03/1997 ”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica alterada a razão social do beneficiário da Lei nº 2480, de 25 de março de 1997, de Centro Espírita “APRENDIZES DO AMOR” para “CENTRO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ”.

ARTº 2º - Ficam inalteradas as demais disposições constantes da referida Lei.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 07 de Outubro de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE